



CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 128/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Ventania - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno da Câmara Municipal de Ventania.

RESOLVE

Autorizar a concessão de duas diárias e meia com pernoites, para a cidade de Curitiba – Pr., conforme solicitação através do Requerimento sob nº. 114/2025, de 25 de agosto de 2025, feita pelo Vereador **PAULO YUITI KUWANO JUNIOR** desta Câmara Municipal de Ventania – Pr., conforme estabelece a Lei Municipal nº. 795/2019.

Gabinete do Presidente Câmara Municipal de Ventania em 25 de agosto de 2025.


SEBASTIÃO FERREIRA
Presidente

Publicado
Jornal, *Rio dos Campos*
Edição: *39908* pág. *15*
Data: *26* / *08* / *2025*